

DECRETO MUNICIPAL Nº. 074 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

QUE DISPÕE SOBRE O HORARIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE FORAM CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado aos Servidores da Administração Municipal, que a partir do dia 03 de novembro de 2021 o horário de funcionamento será das **07h às 11h e das 13h às 17h**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, aos 26 dias do mês de outubro de 2021.

José Elpidio de Moraes Cavalcante
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria na sua data supra.

Weber Vieira Martins
Secretário Municipal de Administração